



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO REGIONAL I - SANTANA  
8ª VARA CÍVEL

Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 594, 2º andar, sala 242, Casa Verde  
- CEP 02546-000, Fone: (11) 3951-2525, São Paulo-SP - E-mail:  
santana8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0114192-36.2006.8.26.0001  
Classe - Assunto: Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Liquidação / Cumprimento / Execução  
Requerente: Banco Bradesco S.A.  
Requerido: Celso Luiz Bento  
Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo  
Oficial de Justiça Eduardo Vilella Castro (11053)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 001.2017/037486-7, efetuei diligências na **Rua Justino Boschetti, nº 22 – Vila Medeiros**, onde se encontra o imóvel descrito no termo de penhora, matrícula nº 39.451 do 15º CRI da Comarca de São Paulo, consistente de um terreno com área de 175,00 metros quadrados e nele foi edificado uma casa térrea residencial, que possui garagem para três automóveis, três dormitórios, sendo uma suíte, sala, cozinha, despensa, banheiro, com edícula assobradada nos fundos que contém churrasqueira e lavanderia. Tal imóvel tem bom acabamento e conservação. Certifico ainda, prosseguindo nas diligências, dirigi-me **Av. Julio Bueno, nº 725 – Vila Gustavo**, onde se encontra a Imobiliária Karisma Imóveis, e ali sendo, através de seu representante legal **Dr Leandro Augusto Esteves – OAB/SP nº 183.135**, que prestou auxílio para a correta avaliação do imóvel, apurei que o valor de mercado do bem penhorado, está por volta de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). O referido é verdade. Dou fé. São Paulo, 13 de setembro de 2017.

Número de Cotas: 01